

PROCESSO 41/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019 – SMS

ATA Nº 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 41/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Gel Lubrificante e Preservativos para atender as necessidades do Programa DST/HIV/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Lages**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI e MAYCON WILL EIRELI EPP. Apresentaram propostas as seguintes: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI e MAYCON WILL EIRELI EPP. Pela análise, certificou-se que fica desclassificada a de autoria da empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – em face de ter sido formulada com inobservância ao disposto no subitem 5.8 e, pela ausência das declarações requeridas no subitem 5.8.4 do ato convocatório. As demais, atendem todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Nos horários estipulados, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação dos menores preços:

- **Item 01 – CUIDA – R\$ 0,42 cada, totalizando R\$ 5.040,00**
- **Item 02 – CUIDA – R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00**
- **Item 03 – CUIDA – R\$ 0,28 cada, totalizando R\$ 13.440,00**

Dando continuidade aos trabalhos, às 14:45 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora à Participante com menores preços, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Em seguida, realizou-se a análise dos documentos de habilitação e da proposta, certificando-se que a empresa apresentou os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias. Ato contínuo, às 15:55 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual adjudica-se os itens à respectiva vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Janaína Martins Machado
Equipe de Apoio